



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 054/18 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.944, de 27/08/2009, que institui a política nacional da saúde do homem;

a Portaria GM/MS 2.848, de 06/11/2007, que publica a Tabela de procedimentos, medicamentos, órtese e próteses e materiais especiais do SUS;

a Portaria SAS/MS nº 719, de 28/12/2007, que redefine as categorias descritivas e respectivos códigos consoantes com as políticas públicas para a inclusão de dados nos sistemas de informação do SUS;

a Portaria GM nº 515/14, que inclui o serviço Especializado de Atenção em Urologia no SNES;

a solicitação da Fundação Municipal de Santa Rosa que solicita a implantação do serviço de urologia no seu território;

a Deliberação Nº 03/2018 – CIR 14ª CRS, que aprova a solicitação de habilitação de recurso financeiros para a Fundação Municipal de Santa Rosa para a especialidade UROLOGIA;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 07/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde para Serviço Urologia na Rede de Atenção à Saúde da Fundação Municipal de Santa Rosa, no Hospital Vida e Saúde localizado no Município de Santa Rosa.

Parágrafo Único - O valor para a implantação do serviço de urologia é de R\$ 206.996,63 63/mês (duzentos e seis mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) a ser incorporado ao teto do município de Santa Rosa que encontra-se em gestão plena do sistema de Saúde, conforme Anexo desta resolução.

Art. 2º - O serviço será referência para os 22 municípios da 14 CRS.

Art. 3º - A Unidade deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação dos Gestores Estadual e Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os efeitos desta Resolução irão vigorar a partir da data de publicação das Portarias do Ministério da Saúde de habilitação e de impacto financeiro, bem como, inclusão da programação física/ financeira no contrato da Unidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 054/18 – CIB/RS

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL	MÊS	MÊS	
ESPECIALIDADE	FÍSICO	FINANCEIRO	VALOR MÉDIO
030101007-2 CONSULTAS ESPECIALIZADAS	300	R\$ 3.000,00	R\$ 10,00
020603003-7 TOMOGRAFIA	60	R\$ 8.317,80	R\$ 138,63
20405018-9 UROGRAFIA EXCRETORA	60	R\$ 3.444,00	R\$ 57,40
020502005-4 ULTA-SOM URINÁRIO	230	R\$ 5.566,00	R\$ 24,20
020405008-1 PIELOGRAFIA	20	R\$ 1.042,20	R\$ 52,11
021109002-6 CATETERISMO	25	R\$ 220,50	R\$ 8,82
020405017-0 CISTOSCOPIA	65	R\$ 3.387,15	R\$ 52,11
021109001-8 URODINÂMICA	60	R\$ 457,20	R\$ 7,62
020101041-0 BIÓP TRANSRETAL DE PRÓSTATA	150	R\$ 13.857,00	R\$ 92,38
040905008-3 POSTECTOMIA (APAC)	30	R\$ 6.573,60	R\$ 219,12
040901017-0 COLOCAÇÃO DE DUPLO J AMB	30	R\$ 3.888,00	R\$ 129,60
040901017-0 COLOC DE DUPLO J HOSP(AIH)	30	R\$ 6.560,40	R\$ 218,68
030903012-9 LITOTRIPSIA (APAC)	450	R\$ 77.400,00	R\$ 172,00
4 SESSÕES CADA PACIENTE			CADA SESSÃO
040901038-3 RTU BEXIGA AMB	12	R\$ 392,16	R\$ 32,68
SUBTOTAL		R\$ 134.106,01	
PROCEDIMENTOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR			
040903004-0 RTU PRÓSTATA INTERN AIH	20	R\$ 11.893,60	R\$ 594,68
0409040240 VASECTOMIA (APAC) AMB E INT	60	R\$ 18.388,20	R\$ 306,47
040901038-3 RTU BEXIGA HOSPITALAR AIH	12	R\$ 6.199,32	R\$ 516,61
SUBTOTAL	92	R\$ 36.481,12	
CIRURGIAS ABERTAS	50	R\$ 36.409,50	R\$ 728,19
(REFERE-SE AO GRUPO DE CIRURGIAS DE UROLOGIA COM VALOR MÉDIO DE AIH DE R\$ 528,19)			
QUANTITATIVOS	FÍSICO MÊS	MÊS	FÍSICO ANO
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL	1.522	R\$ 134.106,01	18.263
PROCEDIM DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	92	R\$ 36.481,12	1.104
CIRURGIAS ABERTAS	20	R\$ 36.409,50	240
TOTAL FINANCEIRO	1.634	R\$ 206.996,63	19.607